

EMEF JOAQUIM NABUCO, EMEF ANTONIO ALCÂNTARA DE MACHADO, EMEI MANUEL SOARES NEIVA, EMEF SYLVIA MARTIN PIRES, CEI GREGÓRIO WESTRUPP, EMEI MONTESE, EMEF CASIANO RICARDO, CEI EDUARDO CAMPOS ROSMANINHO, EMEI ISOLINA LEONEL FERREIRA e SALAS ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DE SME - PREÇO UNITÁRIO: CEI IÇAMI TIBA no valor de R\$ 349.772,46 CEI SANTA TERESA no valor de R\$ 331.959,30 EMEF JOSÉ DO PATROCÍNIO no valor de R\$ 342.381,94 EMEI ZENAIDE GRANDINI no valor de R\$ 353.847,35 EMEI MARIA LUIZA MORETI n valor de R\$ 348.866,64 EMEF JOAQUIM NABUCO no valor de R\$ 854.736,43 EMEF ANTONIO ALCÂNTARA DE MACHADO no valor de R\$ 343.910,08 EMEI MANUEL SOARES NEIVA no valor de R\$ 340.463,46 EMEF SYLVIA MARTIN PIRES no valor de R\$ 498.213,93 CEI GREGÓRIO WESTRUPP no valor de R\$ 345.105,07 EMEI MONTESE no valor de R\$ 349.399,96 EMEF CASSIANO RICARDO no valor de R\$ 948.120,00 CEI EDUARDO CAMPOS ROSMANINHO no valor de R\$ 349.302,69 EMEI ISOLINA LEONEL FERREIRA no valor de R\$ 345.210,09 SALAS ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DE SME no valor de R\$ 255.131,49 - VALOR TOTAL: R\$ 6.356.420,89 (seis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos) - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.10.12.365.3010.2878.3.3.90.39.00.00; 16.10.12.361.3010.2879.3.3.90.39.00.00; 16.10.12.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 16/06/2020 - VIGÊNCIA: 120 dias - SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro Rubez Jeha, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Illyria Maria Leonardo Pegler, Sócia Administradora da empresa ARUÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (EPP).

**CONVOCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** - Fica a empresa **APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A, CNPJ nº 60.166.832/0001-04, Contrato nº 02/SME/DME/2012, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar**, localizado à Rua Líbero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(is) conforme processo(s) relacionado(s).

Considerando a Legislação Municipal referente a CO-VID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: [eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br](mailto:eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br) ou ainda, imprimi-la diretamente através do Sistema SEI - link "https://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx"

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito. OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço acima citado.

PROC. PAGTO Nº VALOR (DAMSP) VENCIMENTO  
2016.0.233.740-0 R\$ 20.838,51 28/08/2020

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 37/ SME/2020**

**6016.2019/0101235-6** - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: LUIZA HELENA DA SILVA CHRISTOV (ME) - CNPJ: 35.509.584/0001-00 - OBJETO: Contratação da empresa LUIZA HELENA DA SILVA CHRISTOV, CNPJ 35.509.584/0001-00, representada pela Profa. Dra. Luiza Helena da Silva Christov, CPF 897.437.338-68, para desenvolver processo formativo para Diretores das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo - VALOR DA HORA/TRABALHO CONTRATUAL (01 hora): R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) - VALOR TOTAL HORAS DO CONTRATO (800 horas): R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.128.30 11.2.180.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 05/02/2020 - VIGÊNCIA: 11 meses - SIGNATÁRIOS: Sr. Antonio Carlos Serpa, Coordenador da COAD da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Profa. Dra. Luiza Helena da Silva Christov, Titular da empresa LUIZA HELENA DA SILVA CHRISTOV (ME).

**DESPACHO DO COORDENADOR**

**SME/COAD-GAB**

6016.2020/0054168-3 - SME/COGEP - Núcleo de Apoio e Gestão de Pessoas - Acionamento da ATA de Registro de Preços nº 01/2019 - Não Participante - Aquisição de mobiliário administrativo para as salas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP - I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente as manifestações de SME/COGEP/NUC DE AP E GEST PES - Núcleo de Apoio e Gestão de Pessoas (documento SEI nº 030241768), SME/COAD/DILIC/NUPEM (documento SEI nº 030445819), no Parecer da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 030558227), que acolho, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 1.669/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 08.368.875/0001-52, através da utilização da Ata de Registro de Preços do 36º Batalhão de Infantaria/CE - PE Nº 01/2019, por intermédio do 23º BATALHÃO DE CAÇADORES (documento SEI nº 030206635), para a aquisição de itens de mobiliário administrativo para as salas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP nas especificações e quantidades expressas na Requisição de Materiais em documento SEI nº 030352268 e valores unitários conforme a referida ATA, perfazendo um total geral de R\$ 323.066,00 (trezentos e vinte e três mil sessenta e seis reais), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00, indicada na Nota de Reserva nº 38.808/2020 (documento SEI nº 030901474). - II. Com fundamento no art.67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato os servidores indicados de acordo com as informações da SME/COGEP/NUC DE AP E GEST PES - Núcleo de Apoio e Gestão de Pessoas (documento SEI nº 030241768).

**DESPACHO DO COORDENADOR**

**SME/COAD-GAB**

Processo SEI nº 6016.2017/0000817-3 - SME/COAD/DIGECON - NUC SER TER - Proposta de prorrogação contratual e de atualização da designação de fiscais e de gestores do contrato. - Serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada nas dependências da SME/COAD, Estacionamento da SME/COAD, imóvel da RUA ESTADO DE ISRAEL, Casa Sérgio Buarque de Holanda, COGEP, Almoarifado Central, CME, CODAE, UNIFESP-DRE IQ e DRE SA II - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SME/COAD/DIGECON – Núcleo de Serviços Terceirizados (documento SEI nº 029064381) e o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (documento SEI nº 030815393), que acolho, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e artigo 46, do Decreto n.º 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 1.669/2020, AUTORIZO, mediante a apresentação de documentação pertinente em vigor, a prorrogação da vigência do Termo de Contrato n.º 49/SME/2016, Lotes 01 e 02, mantido com a MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ: 19.210.884/0001-37, por 12 (doze) meses a partir de 20/07/2020, com cláusula resolutiva, passando a vigorar pelo valor mensal estimado de R\$ 216.749,30 (duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), perfazendo um valor total estimado de R\$ 2.600.991,60 (dois

milhões, seiscentos mil novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), onerando as dotações orçamentárias n.º 16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00;16.10.12.364.3010.2.8 20.3.3.90.39.00.00;16.10.12.122.3012.2.803.3.3.90.39.00.00 e 16.24.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, indicadas nas Notas de Reserva nº 31.171/2020 - SME, nº 31.173/2020 - Unifesp, nº 31.181/2020 - CME e nº 31.451/2020 - CODAE (documentos SEI nº 029311639, SEI nº 029311720, SEI nº 029311782 e SEI nº 029382909). - III. Com fulcro no artigo 67º, da Lei Federal 8.666/93, combinado com art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14 e art. 2º, da Portaria nº 56/SG/2019, ficam designados como fiscais e gestores da presente contratação os servidores indicados por SME/COAD/ DIGECON- Núcleo de Serviços Terceirizados, conforme documento SEI nº 029025245.

**CONSULTA PÚBLICA Nº 16/SME/2020**

6016.2019/0074945-2 - OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de produtos de Material e Higiene – Alcool em Gel, para as Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino.

**COMUNICADO**

Tendo em vista a sugestão apresentada pela DRE SANTO AMARO, em face à Consulta Pública nº 16/SME/2020, prestamos os seguintes esclarecimentos:

**DRE SANTO AMARO**

PERGUNTA 1: Conforme consulta pública nº 16-SME2020, venho sugerir a compra de lenços umedecidos em álcool gel 70º pela facilidade, praticidade no uso. Fiz doação para a alguns setores da DRESA e para o meu setor das unidades diretas, e todos o aprovaram o produto pela facilidade para higienizar os equipamentos eletrônicos, digo, manuseá-los, bem como canetas, interruptores de luzes, maçanetas descargas etc.

RESPOSTA 1: Muito embora a sugestão pareça viável para a indicação apresentada (limpeza de espaços e objetos), informamos que a licitação apresentada pelo referido Edital, aponta a utilização do objeto para a higienização das mãos, haja vista, as propriedades do produto e recomendações tácitas em Especificações Técnicas, Seção I do Termo de Referência.

Sendo assim, informamos que é de se manter as Especificações Técnicas originais ao produto e, portanto, não acatamos a sugestão da DRE Santo Amaro.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 246/ SME/2020**

**6016.2020/0015120-6** - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/SME/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ Nº 10.573.521/0001-91 - OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de meio de pagamento eletrônico, objetivando gerir os recursos públicos da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, destinados ao pagamento de fornecedores por ela previamente credenciados, em razão de transações relacionadas às atividades da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as características e especificações técnicas descritas no Termo de Referência – ANEXO I do edital, parte integrante deste ajuste - VALOR ESTIMADO DO KIT DE UNIFORME ESCOLAR: R\$ 139.750.000,00 (cento e trinta e nove milhões e setecentos e cinquenta mil reais) - VALOR DO PERCENTUAL DA TAXA APLICADA SOBRE O VALOR ESTIMADO DO KIT DE UNIFORME ESCOLAR: SEM CUSTO - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 139.750.000,00 (cento e trinta e nove milhões e setecentos e cinquenta mil reais) - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.10.12.365.3025.2815.3.3.90.32.00.00; 16.10.12.361.3025.2816.3.3.90.32.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 10/07/2020 - VIGÊNCIA: 12 meses - SIGNATÁRIOS: Sr. Caio Vinicius da Rocha Fujita, Coordenador da COAD da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Rodrigo Furiato e Sr. Luciano Rafael Oliveira e Silva, Procuradores da empresa MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.

**DESPACHO DO COORDENADOR**

**SME/COAD-GAB**

6016.2018/0053331-8 - SME/COAD/DIGECON – Núcleo de Serviços Terceirizados - Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 22/SME/2020 - I. À vista da instrução do presente e considerando as manifestações dos setores técnicos, da Senhora Pregoeira (documentos SEI nº 030671129) e da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 030817993), que acolho, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 1.669/2020, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 05.576.482/0001-46, ADJUDICO os lotes 01, 02, 03, 04 e 06 à empresa COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.775.123/0001-02 e os lotes 05, 07, 08, 09 e 11 à empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ: 50.400.407/0001-84, DECLARO FRACASSADO o lote 10, por fim HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 22/SME/2020, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, tratamento e manutenção de piscinas, com fornecimento de materiais, disponibilização de mão-de-obra e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços para os 48 centros educacionais unificados (CEU) da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME), conforme Ata de Sessão Pública (documento SEI nº 030663279), para as empresas em epígrafe, conforme segue: a) Empresa, COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.775.123/0001-02: lote 1, pelo valor mensal R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais) e valor para 12 meses R\$ 427.200,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos reais); lote 2, pelo valor mensal R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais) e valor para 12 meses R\$ 427.200,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos reais); lote 3, pelo valor mensal R\$ 427.000,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais) e valor para 12 meses R\$ 512.400,00 (quinhentos e doze mil e quatrocentos reais); lote 4, pelo valor mensal R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais) e valor para 12 meses R\$ 427.200,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos reais); lote 6, pelo valor mensal R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais) e valor para 12 meses R\$ 427.200,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos reais); b) Empresa, PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 50.400.407/0001-84: lote 5, pelo valor mensal R\$ 49.989,10 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos) e valor para 12 meses R\$ 599.869,20 (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); lote 7, pelo valor mensal R\$ 49.989,10 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos) e valor para 12 meses R\$ 599.869,20 (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); lote 8, pelo valor mensal R\$ 39.991,28 (trinta e nove mil novecentos e noventa e um reais e oito centavos) e valor para 12 meses R\$ 479.895,36 (quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos); lote 9, pelo valor mensal R\$ 59.986,92 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) e valor para 12 meses R\$ 719.843,04 (setecentos e dezenove mil oitocentos e quarenta e três reais e quatro centavos); lote 11, pelo valor mensal R\$ 29.993,46 (vinte e nove mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) e valor para 12 meses R\$ 359.921,52 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos). - II. AUTORIZO, ainda, a emissão de Notas de Empenho onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.4.364.3.3.90.39.0 0,00, indicada na nota de reserva nº 18.389/2020 (documento SEI nº 026542477).

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA / BRASILÂNDIA**

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 15/07/2020 PÁGINA 57.**

6016.2017/0058062-4 ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE MORADORES DO JARDIM VISTA ALEGRE  
LEIA-SE COMO SEGUIE E NÃO COMO CONSTOU:  
6016.2017/0058062-4 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILA CARBONE

6016.2017/0058851-0 UNIÃO DE MORADORES DE VILA PALMEIRAS E ADJACÊNCIAS I- À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico desta DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 1.669/2020 e Portaria de Nomeação Nº. 276 de 16/04/20 publicado em 17/04/20, AUTORIZO, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, alterada pela Instrução Normativa nº 05/18, o Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 36/DRE FB/2018 - RPP celebrado com a Organização da Sociedade Civil UNIÃO DE MORADORES DE VILA PALMEIRAS E ADJACÊNCIAS - CNPJ n.º 01.922.666/0001-60, visando a diminuição da capacidade de atendimento do CEI SÃO JOSÉ DE VILA PALMEIRAS , para atendimento de 58 crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos, sendo 58 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 71.143,91 (Setenta e Um Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos), sendo R\$ 2.590,00 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais ) para custeio de aluguel mais IPTU, a partir de 01/02/2020, de acordo com a Minuta doc. SEI 030600783 e o Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo. II- Acolho as justificativas em doc. SEI n.º (030287338) (030600823), para celebração da parceria com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16 III- Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e Portaria 128/2020 de 15 de maio de 2020, fica designada como Gestora da parceria, a servidora Daniely Ferreira de Souza, RF 776.706-4 e, como suplente, a servidora Elaine Baptista Giorgis Piccini, RF 537.619-0. IV- A Comissão de Monitoramento e Avaliação será aquela designada pela Portaria DRE-FB n.º 203/2019, de 22 de novembro de 2019.V- A documentação exigida pela Portaria SME 4.548/17 deverá estar em vigor no momento da efetiva formalização do instrumento, incluindo as certidões negativas e certificado de regularidade. VI- As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº. 16.00.16.13.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00. VII - O prazo para impugnação será contado a partir da data da publicação deste despacho no DOC, conforme o art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA**

6016.2020/0057385-2 – I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, no exercício das atribuições legais que me foram delegadas pelo Título de Nomeação nº 68 de 19 de Janeiro de 2017, pela Portaria 1.669/2020, e fundamentada pelo "caput" e inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 44.279/2003, Decreto nº 9.214/2018, Decreto nº 59.283/2020 e Lei Federal nº 13.979/2020, AUTORIZO por Dispensa de Licitação, a contratação da empresa INNOVARY FUTURE COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.943.472/0001-31, para aquisição de 200 frascos de álcool etílico em gel a 70%, acondicionado em frasco de plástico resistente, com válvula tipo pump, contendo 500ml, para atender as necessidades desta DRE-IQ no enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, pelo valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais). II - As despesas decorrentes da presente autorização onerarão a dotação orçamentária 16.19.12.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00. III - Com fundamento no artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, INDICO e DESIGNO, como fiscal desta contratação a servidora Luciana Carvalho, R.F. 729.217.1 e como suplente a servidora Rosângela Ferreira do Nascimento, R.F. 616.553.2.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Processo SEI nº 6016.2017/0004708-0. Extrato do Termo de Aditamento nº 09/DRE-MP/2019 ao Termo de Contrato nº 03/ DRE-MP/2017. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, papéis toalha e higiênicos, materiais e equipamentos, incluindo-se desinsetização e desratização, bem como, limpeza de caixa d’água, nas dependências da Diretoria Regional de Educação - São Miguel. CONTRATANTE: Diretoria Regional de Educação – São Miguel. CONTRATADA: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 60.989.654/0001-11. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses e substituição do índice de reajuste, em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 389/2017. DOTAÇÃO ONERADA: 6.20.12.122.3024.2.100.33.90.39.00.00. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/08/2019 até 31/07/2020. VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 366.696,96 (Trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). SIGNATÁRIOS: Jair Sipioni – Diretor Regional de Educação e Antônio Pereira Magalhães.

**ESPORTES E LAZER**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ASSESSORIA JURIDICA**

**REPUBLICAÇÃO**

**EDITAL CONVITE Nº Nº 03/SEME/2020**

Processo: 6019.2020/0000747-0  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA SALA DE JUDÔ DO CE MOÓCA, SITUADO NA RUA TAQUARI, Nº 635 – MOÓCA, SÃO PAULO – SP, conforme as especificações contidas no Anexo II – Memorial Descritivo.

Recebimento das propostas: Até às 13h30 horas do dia 20/07/2020

Abertura das propostas: Às 14h00 horas do dia 20/07/2020  
Local: Alameda Iraé, nº 35 – Moema (Sala de reunião da Assessoria Técnica de Planejamento Estratégico – SEME/ GABINETE

**Tipo: MENOR PREÇO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEME comunica a realização de LICITAÇÃO, na modalidade CONVITE, do tipo menor preço, regime de execução empreitada por preço global, que será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, as Leis Municipais nº 13.278/02 e 14.145/06, a Lei Complementar Federal nº 123/06, os Decretos

Municipais nº 44.279/03 e 56.475/2015 e demais normas complementares, inclusive deste edital e seus Anexos.

O extrato do instrumento convocatório encontra-se afixado em local visível no quadro de avisos da Assessoria Técnica, sendo que o edital de licitação (e seus anexos) poderá ser obtido mediante "download" na página <http://e-negocioscidade.sp.gov.br/>.

Referido edital também poderá ser obtido mediante gravação, na Assessoria Técnica, na Alameda Iraé, nº 35 - Moema, das 10h00 às 17h00 hrs, mediante a entrega de 01 (um) CD de 700 MB.

A participação no certame de empresas interessadas que não tenham sido previamente convidadas ficará condicionada à manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, com a apresentação do Certificado de Registro Cadastral em vigor, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos da Portaria nº 047/SIURB/17, comprovando a inscrição do licitante em ramo de atividade condizente e compatível com o objeto desta licitação, qual seja, no mínimo, CATEGORIA II – EDIFICAÇÕES, GRUPO 2A – OBRAS DE REFORMA, que será anexado ao processo licitatório, nos termos do subitem 2.1 do edital.

O Valor do orçamento de custos básicos: R\$ 101.165,15 (cento e um mil cento e sessenta e cinco reais e quinze centavos); o Valor das Despesas Indiretas (25,56%): R\$ 25.857,81 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos); e o Valor total: R\$ 127.022,96 (cento e vinte e sete mil vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

**REPUBLICAÇÃO**

**EDITAL CONVITE Nº. 025/SEME/2019**

Processo:6019.2019/0003456-5  
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CAIXA D’ÁGUA E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO CE VILA INDEPENDÊNCIA, conforme as especificações contidas no Anexo II – Memorial Descritivo.

Recebimento das propostas :Até às 13:30 horas do dia 17/07/2020

Abertura das propostas:Às 14:00 horas do dia 17/07/2020  
Local: Alameda Iraé, nº 35 – Moema (Sala de reunião da Assessoria de Planejamento Estratégico – SEME/GABINETE  
Tipo: MENOR PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEME comunica a realização de LICITAÇÃO, na modalidade CONVITE, do tipo menor preço, regime de execução empreitada por preço global, que será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, as Leis Municipais nºs 13.278/02 e 14.145/06, a Lei Complementar Federal nº 123/06, os Decretos Municipais nº 44.279/03 e 56.475/2015 e demais normas complementares, inclusive deste edital e seus Anexos.

O extrato do instrumento convocatório encontra-se afixado em local visível no quadro de avisos da Assessoria de Planejamento Estratégico, sendo que o edital de licitação (e seus anexos) poderá ser obtido mediante "download" na página <http://e-negocioscidade.sp.gov.br/>. Referido edital também poderá ser obtido mediante gravação, na Assessoria Técnica, na Alameda Iraé, nº 35 - Moema, das 10:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) CD de 700 MB.

A participação no certame de empresas interessadas que não tenham sido previamente convidadas ficará condicionada à manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, com a apresentação do Certificado de Registro Cadastral em vigor, expedido pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras – SIURB, da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos da Portaria nº 047/MSO-G/2017, comprovando a inscrição do licitante em ramo de atividade condizente e compatível com o objeto desta licitação, qual seja, no mínimo, CATEGORIA II – EDIFICAÇÕES, GRUPO 2A – OBRAS DE REFORMA, que será anexado ao processo licitatório, nos termos do subitem 2.1 do edital.

O Valor do orçamento de custos básicos: R\$ 115.234,79 (cento e quinze mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos); o Valor das Despesas Indiretas (25,56%): R\$ 29.454,01 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e um centavo); e o Valor total: R\$ 144.688,80 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

**6019.2020/0001908-8**

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial requisição (030767580), manifestação de SEME/CAF/DCL/APE (030875583), a informação de SEME/GAB/CG (030841741) e parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (030959097), diante da competência delegada pela Portaria n. 001/SEME/2020, AUTORIZO a contratação direta da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com fulcro no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, visando o pagamento da tarifa de reprogramação do CR 1026.373.52/2015, pelo valor total de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais).

2. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nº 38.705/2020 (030856780) em favor da empresa supracitada, onerando a dotação nº 19.10.27.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES**

**60242018/0011729-6 – NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL- DELIBERAÇÃO SOBRE RELATORIO DE**